



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 1039/2023

**Requer a implementação do Programa Bom Prato, do Governo do Estado de São Paulo, no município de Valinhos**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Professor Marcelo Yoshida** (PT), em conjunto com o(s) Vereador(es) que subscrevem, apresenta(m), nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

Com intuito de **implementar** no município de Valinhos o **Programa Bom Prato**, do Governo do Estado de São Paulo, a fim de remediar o problema de insegurança alimentar com que sofre a população mais vulnerável do município.

#### **Justificativa**

É sabido que, apesar dos altos índices de IDH e PIB, grande parcela da população valinhense é pobre e tem dificuldades de acesso aos itens mais básicos para a boa subsistência de uma vida digna.

Dessa maneira, vale apontarmos que a manutenção de uma dieta minimamente equilibrada, com acesso a variedade de macronutrientes e diversidade de vitaminas e minerais é indispensável para que as pessoas consigam levar uma vida saudável, pois o funcionamento do corpo humano depende de uma boa alimentação.

É nesse sentido que esse busca a efetivação de preceitos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

constitucionais, como o da dignidade da pessoa humana e do direito social de acesso à alimentação, previstos nos artigos 1º, III e 6º caput, respectivamente, da CRFB/88.

Não obstante, é nítida a congruência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU no Brasil, com a Agenda 2030, convergindo com os Objetivos 1, 2, 3, 10 e 17, que são, respectivamente, Erradicação da Pobreza, Fome Zero e Agricultura Sustentável, Saúde e Bem Estar, Redução das Desigualdades e Parcerias e Meios de Implementação.

Também vale destaque o quão bem-sucedido é o Programa Bom Prato, que nos últimos 22 anos vem oferecendo refeições saudáveis e de alta qualidade para a população de baixa renda, a um preço acessível, servindo mais de 130 mil refeições diárias no estado de São Paulo.

Atualmente, o programa tem uma rede de atendimento com 100 unidades, das quais 73 são fixas e 27 móveis, contando com 21 restaurantes no interior paulista, todos funcionando sob coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo.

Nesses estabelecimentos o almoço e o jantar custam R\$ 1,00, sempre servindo uma alimentação balanceada composta por arroz, feijão, salada, legumes, uma proteína e sobremesa (geralmente uma fruta da época). O que só é possível graças ao subsídio governamental, que é de R\$ 6,10 para adultos e de R\$ 7,10 para crianças com até 6 anos, que têm a refeição gratuita.

Ao longo dos 22 anos de existência do programa, foram servidas mais de 327,6 milhões refeições, totalizando mais de 206,5 bilhões de toneladas de alimentos. A estimativa de investimento do Governo do Estado em todas as unidades do Bom Prato é de R\$ 59,2 milhões, entre custeio das refeições,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

implantação e revitalização das unidades.

Portanto, servindo-se da presente Indicação, crendo que existem soluções possíveis para o problema da insegurança alimentar valinhense, se faz votos para que, através de esforços conjuntos, a Municipalidade possa inserir-se no Programa Bom Prato, promovido pelo Estado de São Paulo.

Valinhos, 6 de março de 2023.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA**

